



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

EDITAL Nº 37 DE 30 DE JULHO DE 2018
ABERTURA DE PROCESSO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS PARA OS ALUNOS
REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS SUPERIORES E NO CURSO DE
TÉCNICO EM PLÁSTICOS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO – 2018/02

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, de acordo com a legislação vigente e com a Instrução Normativa nº 05, de 17 de junho de 2015, torna público o presente edital de **Aproveitamento de Estudos** para os alunos regularmente matriculados nos Cursos Superiores e Técnico Subsequente ao Ensino Médio da Instituição:

1. LOCAL

Coordenadoria de Registros Acadêmicos – <i>Campus Caxias do Sul</i> – A2 /315	Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 - Bairro Nossa Senhora de Fátima Caxias do Sul/RS Telefone: (54) 3204 2112
--	---

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O cronograma do processo de **Aproveitamento de Estudos** está assim definido:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
06/08/2018 10/08/2018	a Período de Solicitação	Inscrição no link: https://goo.gl/P5N9EX e entrega dos documentos na Coordenadoria de Registros acadêmicos – <i>Campus Caxias do Sul</i> – A2 /315, das 9h30 às 21h30
13/08/2018 14/08/2018	a Encaminhamento dos Processos aos Coordenadores de Curso	Coordenadoria de Registros acadêmicos – <i>Campus Caxias do Sul</i> – A2 /315
14/08/2018 21/08/2018	a Análise dos Processos	Coordenações de Curso
22/08/2018	Resultado Preliminar	Site do campus (https://ifrs.edu.br/caxias/editais/)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

22/08/2018 23/08/2018	a	Solicitação de Recursos	Coordenadoria de Registros acadêmicos – <i>Campus Caxias do Sul</i> – A2 /315
30/08/2018		Resultado Definitivo	Site do <i>Campus</i> (http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=162)
31/08/2018 14/09/2018	a	Prazo para assinatura dos alunos nos Processos.	Coordenadoria de Registros acadêmicos – <i>Campus Caxias do Sul</i> – A2 /315

2.2 O horário de atendimento para orientações sobre as solicitações de Aproveitamento de Estudos pelos coordenadores de curso está assim definido:

Curso	Coordenador	Horário Sala de coordenação dos cursos ou sala dos professores
Engenharia Metalúrgica	Cleber Rodrigo de Lima Lessa coordenadoria.engmetal@caxias.ifrs.edu.br	A2 304
Engenharia de Produção	Jeferson Luiz Fachineto jeferson.fachineto@caxias.ifrs.edu.br	A2 306
Licenciatura em Matemática	João Cândido Moraes Neves joao.neves@caxias.ifrs.edu.br	A2 310
Tecnologia em Processos Metalúrgicos	Fabiano Dornelles Ramos fabiano.ramos@caxias.ifrs.edu.br	A2 304
Tecnologia em Processos Gerenciais	Fernando Elemar Vicente dos Anjos fernando.anjos@caxias.ifrs.edu.br	Quarta-feira e Sexta-Feira - 17:30 às 18:40 horas
Técnico em Plásticos Subsequente	Vinicius Bassanesi Veronese vinicius.veronese@caxias.ifrs.edu.br	A2 308

3. DAS SOLICITAÇÕES:

Os formulários e demais documentos necessários para a solicitação deverão ser entregues na Coordenadoria de Registros acadêmicos do *campus* no seguinte horário:

Para Aproveitamento de Estudos

06/08/2018 a 10/08/2018 no horário de atendimento da Coordenadoria de Registros Acadêmicos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

3.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

3.1.1 – PARA APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

a) Preencher requerimento *online* no link: <https://goo.gl/P5N9EX>, imprimir a cópia recebida em seu e-mail, de acordo com instruções indicadas no formulário e entregar na Coordenadoria de Registros Acadêmicos junto com os documentos listados abaixo. Para preencher o formulário, é necessário estar logado no e-mail institucional.

b) Histórico Escolar (**obrigatoriamente original e fotocópia**);

c) Ementas e carga horária das disciplinas cursadas (**obrigatoriamente original e fotocópia**), acompanhado da descrição de conteúdos, expedidos pela instituição de origem. Cada ementa deve ser anexada ao respectivo formulário de solicitação. Caso conste, em uma mesma folha, mais de uma ementa de disciplinas cujo aproveitamento o aluno está solicitando, este deverá entregar uma cópia para cada solicitação.

Obs: Os documentos entregues não serão devolvidos.

d) Não serão aceitos pedidos fora de ordem, ou seja, deve-se respeitar a seguinte sequência: histórico, requerimento; respectiva ementa.

4. NORMAS GERAIS

4.1 DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

a) Os estudantes que já concluíram componentes curriculares em outras Instituições de Ensino poderão solicitar aproveitamento de estudos;

b) Para fins de aproveitamento de estudos em cursos Técnicos Subsequentes de nível Médio e cursos Superiores, os componentes curriculares deverão ter sido concluídos no mesmo nível ou em outro mais elevado.

c) As solicitações de aproveitamento de estudos deverão ser protocoladas na Coordenadoria de Registros acadêmicos e encaminhadas à Coordenação de cada Curso/Área.

d) Caberá a esta, o encaminhamento do pedido a um docente especialista da disciplina objeto de aproveitamento, que realizará a análise de equivalência entre matrizes curriculares e carga horária, que deverão equivaler a no mínimo 75%, e emitirá parecer conclusivo sobre o pleito.

e) Poderão ainda ser solicitados documentos complementares, a critério da coordenação de curso ou área.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

- f) A avaliação da correspondência de estudos deverá recair sobre os conteúdos que integram os programas dos componentes curriculares e cargas horárias, sem a preocupação com a coincidência absoluta dessas variáveis, mas levando-se em conta a equivalência do conteúdo e sua respectiva carga horária, tendo em vista o PPC do curso em que o estudante está matriculado.
- g) A liberação do aluno da frequência às aulas dar-se-á a partir da assinatura de ciência no seu processo de aproveitamento de estudos, que ficará arquivado na pasta individual do aluno.**
- h) O lançamento no histórico das disciplinas aproveitadas ocorrerá somente após a assinatura da ciência do resultado.
- i) Os recursos deverão ser protocolados na Coordenadoria de Registros Acadêmicos, dentro do prazo estabelecido no cronograma constante no item, mediante formulário próprio constante no anexo II.
- j) Os documentos entregues não serão devolvidos.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Todas as publicações relacionadas ao presente Edital, incluindo a íntegra deste documento, serão divulgadas no mural da Coordenadoria de Registros acadêmicos – *campus* Caxias do Sul – IFRS e no link: <http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=162>
- b) Os casos omissos a este Edital serão apreciados pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos, após consulta às Coordenações dos Cursos/Áreas, devendo ser homologados pela instância colegiada máxima do *campus*.

Caxias do Sul, 30 de julho de 2018.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS (*)
Diretora – Geral Substituta
Campus Caxias do Sul
Portaria 115/2018.

(*) A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADA NO GABINETE DA DIREÇÃO GERAL.